

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Ofício 1ªSec/RII/nº 1528 /2013

Brasília, 30 de dezembro de 2013.

Exmo. Senhor Deputado
GABRIEL CHALITA

Presidente da Comissão de Educação


Anexo II, Pav. Superior, Ala C, sala T170

Assunto: **resposta a Indicação**

Senhor Deputado,

Encaminho a Vossa Excelência cópia do Aviso nº 899 - C.Civil, de 17 de dezembro de 2013, da Casa Civil da Presidência da República, que remete o Ofício nº 1780, de 2 de dezembro de 2013, do Ministério da Educação, em resposta às **Indicações nº 5118, 5198 e 5199, de 2013**, de autoria dessa comissão.

Atenciosamente,


Deputado MARCIO BITTAR
Primeiro-Secretário



COMISSÃO de EDUCAÇÃO

Em 30/12/13

Eu Nelma de Souza 4837

recebi

Nelma de Souza

Aviso nº 899 - C. Civil.

Em, 17 de DEZEMBRO de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado MARCIO BITTAR
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Indicações.

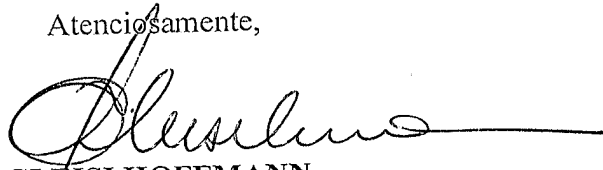
Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência cópia dos expedientes adiante especificados, com os esclarecimentos prestados pelos órgãos competentes sobre o que está sendo sugerido nas indicações enumeradas, de autoria de diversos parlamentares.

Nº	DATA	ÓRGÃO – ESCLARECIMENTOS	INDICAÇÃO	
			Nº	AUTORIA
Of. 545	27.11.13	Ministério da Fazenda	3.897/13	Dep. Jesus Rodrigues
Of. 546	27.11.13	Ministério da Fazenda	3.169/13	Dep. Lira Maia
Of. 547	27.11.13	Ministério da Fazenda	4.949/13	Dep. Antonio Roberto
Of. 550	28.11.13	Ministério da Fazenda	5.191/13	Dep. Carlos Bezerra
Of. 554	03.12.13	Ministério da Fazenda	5.176/13	Dep. Carlos Bezerra
Of. 576	09.12.13	Ministério da Fazenda	5.213/13	Dep. Weliton Prado
Av. 141	28.11.13	Ministério da Cultura	4.975/13	Dep. Márcio Macedo
Av. 046	28.11.13	Ministério das Comunicações	5.282/13	Dep. Henrique Afonso
Of.1780	02.12.13	Ministério da Educação	5.118/13	Comissão de Educação
Of.1781	02.12.13	Ministério da Educação	5.153/13	Dep. Weliton Prado
Of.1782	02.12.13	Ministério da Educação	5.180/13	Dep. Weliton Prado
Of.1783	02.12.13	Ministério da Educação	5.215/13	Dep. Perpétua Almeida
Of.1784	02.12.13	Ministério da Educação	5.198/13	Comissão de Educação
Of.1785	02.12.13	Ministério da Educação	5.251/13	Dep. Alexandre Leite
Of.1786	02.12.13	Ministério da Educação	5.211/13	Dep. Pedro Eugênio
Of.1787	02.12.13	Ministério da Educação	5.199/13	Comissão de Educação
Of.1788	02.12.13	Ministério da Educação	5.116/13	Dep. Stefano Aguiar
Of.1821	09.12.13	Ministério da Educação	5.202/13	Dep. Márcio Macedo

Av.1701	04.12.13	Ministério da Saúde	5.086/13	Dep. Dr. Jorge Silva
Av.0048	05.12.13	Ministério das Comunicações	5.190/13	Dep. Amauri Teixeira
Of.2881	06.12.13	Ministério dos Transportes	5.314/13	Dep. Zé Silva

Atenciosamente,



GLEISI HOFFMANN

Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
Presidência da República



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Gabinete do Ministro

Esplanada dos Ministérios - Bloco L - 8º Andar
CEP: 70047-900 – Brasília/DF
Telefone: (61) 2022.7840 – E-mail: chefiagm@mec.gov.br

Ofício nº 1784 /2013/GM-MEC

Brasília, 02 de Dezembro de 2013.

Ao Senhor
JOHANESS ECK
Subchefe-Adjunto de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da
Casa Civil da Presidência da República
Palácio do Planalto - Brasília – DF

Assunto: **Indicação nº 5.198, de 2013.**

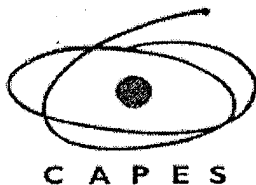
Senhor Subchefe,

1. Dirijo-me a Vossa Senhoria para, em atenção ao Ofício nº 872/2013-SAG/C. Civil-PR, de 10 de outubro de 2013, acompanhado de cópia do Ofício 1ªSec/I/E/ nº 1.069/13, de 3 de outubro de 2013, e da Indicação nº 5.198, de 2013, de autoria da Comissão de Educação, encaminhar a Nota Técnica nº 023/2013-DRI/CAPES, de 23 de outubro de 2013, com os esclarecimentos fornecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES sobre o assunto.

Atenciosamente,

LUIZ ANTONIO DE MELHO REBELLO

Chefe de Gabinete do
Ministro de Estado da Educação



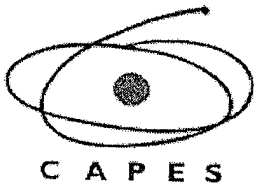
NOTA TÉCNICA: 23/2013-DRI/CAPES

23 de Outubro de 2013.

ASSUNTO: Inclusão do curso de Contabilidade entre as áreas contempladas no programa Ciência sem Fronteiras.

1. Em resposta ao ofício nº 872/2013-SAC/C.CIVIL-PR, de 10 de outubro de 2013, e da Indicação nº 5.198/2013, de autoria da Comissão de Educação, que sugere a inclusão do curso de Contabilidade entre as áreas contempladas no programa “Ciência sem Fronteiras”, informamos que o Programa “CsF” é uma iniciativa para promover capacitação de estudantes por meio de mobilidade internacional, com o objetivo de promover a capacidade de inovação do país em áreas e temas predefinidos, que constatadamente há escassez de mão-de-obra qualificada para apoiar setores considerados estratégicos pelo Governo Federal.

2. A CAPES informa que não há previsão de inclusão do curso de Contabilidade entre as áreas prioritárias do Programa Ciência sem Fronteiras. Contudo, gostaríamos de ressaltar que a alocação específica dos bolsistas prioritários do orçamento do Programa Ciência sem Fronteiras tem provocado a desoneração do orçamento de programas tradicionais da CAPES e, conseqüentemente, possibilita-se maiores investimentos para o financiamento de bolsas de áreas não contempladas pelo Programa.



3. Ademais, esta agência possui vários outros programas de mobilidade acadêmica para fomento do intercâmbio internacional de pesquisadores, docentes e discentes e a constituição de redes de pesquisa internacionais que podem atender ao pleito da área de contabilidade. Na maioria desses programas, não há recorte de áreas para a concessão de bolsas, alguns exemplos são: Programa de Doutorado Pleno no Exterior, Programa Institucional de Bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior, Estágio pós-doutoral e Estágio sênior, além de programas específicos acordados de forma bilateral com vários países, que possuem editais abertos regularmente no sítio da CAPES.

Denise de Menezes Neddermeyer
Diretora de Relações Internacionais
CAPES/MEC

De acordo.

Em, 22/11/20

Livio Amaral
Presidente Substituto da CAPES
Portaria nº 1.090, de 10/08/2011 - D.O.U de 11/08/2011